



Portaria Nº 10/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Antecipar a Reunião Ordinária do dia 28 de fevereiro de 2022, segunda-feira de Carnaval, para o dia 24 de fevereiro de 2022, quinta-feira, às 10 horas no plenário da Câmara Municipal de Formiga.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se,

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 22 de fevereiro de 2022.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente

Câmara Municipal de
Formiga
Cidade das Areias Brancas